



EDITAL INTERNO Nº 001/2020 – IAPEN ATUALIZAÇÃO FUNCIONAL 2020 – Agentes Penitenciários

Estabelece critérios e condições para realização do curso de Atualização Funcional dos agentes penitenciários 2020.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), **usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de março de 2017**, torna público os critérios e as condições para realização da Atualização Funcional para agentes penitenciários. O curso de Atualização Funcional disciplinado por este edital será coordenado pela Escola de Administração Penitenciária (ESAP).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do curso de Atualização Funcional é qualificar os agentes penitenciários para o exercício funcional pleno, do ponto de vista técnico e operacional, no manuseio da Pistola .40.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR

2.1 Ser agente penitenciário, concursado, exercendo regularmente suas atividades no âmbito do IAPEN.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão, **PRESENCIALMENTE**, no período de **10/02/2020 a 14/02/2020**, das 8h30min às 11h30min, na ESAP, na Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento-AIFA;

3.2 A inscrição obrigatoriamente vincula o agente penitenciário plantonista à respectiva turma de realização da Atualização Funcional de acordo com a guarnição oficial de serviço;

3.3 Agentes penitenciários com justificativa fundamentada que ateste a impossibilidade de realizarem o curso de Atualização Funcional no período de sua respectiva guarnição poderão inscrever-se em outra turma mediante disponibilidade de vagas, autorização do chefe imediato, certificando o não comprometimento das atividades de trabalho e assegurado o descanso mínimo de 24 horas após o dia de plantão;

3.4 Os agentes penitenciários que desenvolvem suas atividades laborais regulares no expediente poderão inscrever-se em qualquer das turmas, mediante ordem cronológica de inscrição e disponibilidade de 10% do total de vagas;

3.5 As inscrições estão limitadas pelo número de vagas disponibilizadas que serão preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para o curso de Atualização Funcional estão distribuídas da seguinte forma:

Número de vagas por guarnição	Total de vagas
70	350

5. DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO FUNCIONAL

5.1 O curso de Atualização Funcional ocorrerá nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA);



EDITAL nº 01/2020-ESAP

Atualização Funcional 2020 – Agentes Penitenciários

5.2 A carga horária do curso de Atualização Funcional será de 24 horas/aula, distribuídas em 3 (três) dias úteis, sempre das 8h às 12h e das 14h às 18h;

5.3 O conteúdo programático será:

5.3.1 O poder da autorresponsabilidade;

5.3.2 Manuseio e empregabilidade da Pistola (PT .40);

5.3.3 Procedimentos de manutenção e conservação da arma de fogo;

5.4 Serão ofertadas 5 (cinco) turmas da Atualização Funcional, com o seguinte cronograma de realização:

TURMA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Turma Charlie	18/02/2020 a 20/02/2020
Turma Bravo	03/03/2020 a 05/03/2020
Turma Delta	10/03/2020 a 12/03/2020
Turma Alfa	01/04/2020 a 03/04/2020
Turma Echo	15/04/2020 a 17/04/2020

5.5 Será realizado um processo avaliativo visando diagnosticar o grau de aproveitamento/rendimento do aluno/servidor durante o processo de qualificação;

5.6 O processo avaliativo supracitado contemplará: a) a conduta e assiduidade do aluno/servidor durante todo o processo de qualificação; b) prova teórica e; c) prova prática;

5.7 Para a formação, o servidor deve trajar uniforme operacional e portar coldre, EPI (óculos e abafador), porta carregadores (2), kit básico para limpeza e manutenção de armas de fogo.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito ao certificado de conclusão do curso de Atualização Funcional os servidores que obtiverem 100% (cem por cento) de assiduidade sobre a carga horária total da qualificação e o rendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do aproveitamento total.

7. DO APROVEITAMENTO

7.1 Os 03 (três) primeiros colocados de cada turma poderão ser contemplados com o Curso de *Sobrevivência Policial- “Porte velado”*, em data a ser definida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros documentos oficiais a serem publicados pela ESAP;

8.2 As regras previstas neste Edital poderão ser alteradas e detalhadas mediante novas publicações complementares;

8.3 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todos os atos, editais e comunicados complementares referentes a este concurso;

8.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da ESAP.

Macapá, 03 de fevereiro de 2020.

Estelen Lanna Silva Lima Rodrigues

Coordenadora da ESAP/IAPEN

Decreto nº 3998/2018-GEA

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente do IAPEN

Decreto nº 0840/2017